



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 219



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.101/2022, decorrente de Pregão nº 022/2021 de AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADO A OBRAS, RÉPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDMILSON LUIS STENCEL**, e a empresa **TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.481.987/0001-03, com sede no endereço AVENIDA CONTORNO SUL, S/Nº, VILA RURAL NOVA UKARANIA, Apucarana-PR, neste ato representada por **EDER MOREIRA ARAUJO**, portador do CPF sob nº 566.360.839-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, previsto anteriormente até 11/11/2024, passando a vigorar até 11/05/2025, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 08 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA
CNPJ: 00.481.987/0001-03

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

EDER MOREIRA ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL